

**PORTARIA N.º 0022, de 12 de janeiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 5º da Emenda Constitucional Estadual nº 22/2015, c/c o art. 3º da Lei nº 13.471/2015, **LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	SERVIDOR	CADASTRO	LOTAÇÃO	PERÍODO	QUINQUÊNIO	TOTAL DIAS
897697	Karine Patrícia Dias Cardoso Taylor	72.306.564-4	Lab. de Línguas /VC	01/02 a 03/03/2017	2º mês de 1999/2004	01 (um) mês
897093	Andreia Lima Sanches	72.368.453-7	DCN/VC	17/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 24/02/2017	2011/2016	03 (três) meses
894376	Naly Silva Ladeia	72.361.105-5	DCHEL/IT	01/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 08/02/2017	2000/2005	03 (três) meses
897748	Iris Nunes de Souza Trancoso	72.443.735-7	DELL/VC	25/10 a 23/12/2016 e 01/02 a 03/06/2017	2002/2007 e 2007/2012	06 (seis) meses
897751	Ana Paula de Oliveira Tomaz	72.495.563-0	DELL/VC	02/02 a 04/05/2017	2009/2014	03 (três) meses

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**